



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Instalação de Placas de Logradouros

AUTOR: Remy Cardoso Xavier

nº 051/2023

O Vereador que o presente subscreve no regular uso de sua função legislativa, de acordo com a forma regimental que lhe faculta os **artigos 116 e 117 do Regimento Interno** desta casa; após ouvir ao plenário, indica que seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Cornélio Duarte Prefeito Municipal, para que juntamente com a Secretaria competente, que envie a esta casa de leis, projeto de lei, dispondo sobre a **instalação de placas de logradouros, identificando os nomes das Ruas e Avenidas em todo os bairros de nossa cidade**, para tanto apresentamos a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A:

A presente proposição hora apresentada, tem por objetivo facilitar o trabalho dos Correios, do comércio, das pessoas que estão em visita em nosso município, aos entregadores, e da população em geral, que conseguirão receber suas correspondências, entregas com tranqüilidade e no tempo hábil.

O atendimento desta propositura será de grande relevância e importância, por esta oferecendo um bem estar aos munícipes, bem como a todas as pessoas que estão em visita ao município, seja a trabalho ou passeio, bem como estar valorizando o sistema de transito de nosso município com identificação correta das ruas e avenidas.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2023.



Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Presidente – CMSMG